Boletim de Serviço Eletrônico em 24/01/2020 DOU de 24/01/2020, seção 2, página 39

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 99/2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 2.386, de 23 de julho de 2019, publicada no D.O.U. n° 141, Seção 2, p.50, de 24 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 3.590, de 22 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. n° 227, Seção 2, p. 49, de 25 de novembro de 2019, referente ao Processo n° **50000.014446/2017-46.**

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 21/01/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539. de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1366871 e o código CRC 43730386

Referência: Processo nº 00190.107025/2019-61 SEI nº 1366871